



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO  
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
89.124-000 – Benedito Novo – SC  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

**PROCESSO LICITATÓRIO No. 47/2012**

**MODALIDADE: Convite para Obras e Serviços de Engenharia – 47/2012**

**Esta Licitação é do tipo menor preço/global**

*Ata de abertura e julgamento da licitação*

No dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e doze, às quinze horas e quinze minutos, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº. 143/2012, de 16 de abril de 2012, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Convite para Obras e Serviços de Engenharia nº. 47/2012, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDOS DA RUA INTERBAIRROS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. Aberta a sessão, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas ou retiraram o edital na Prefeitura às seguintes empresas: TERRAPLENAGEM POFFO LTDA, CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA e RCPA EMPREITEIRA LTDA EPP. Todas as licitantes convidadas apresentaram envelopes até o horário estipulado (10h), porém nenhum representante das mesmas permaneceu para a sessão de abertura e julgamento da licitação. Dada continuidade a sessão, o presidente da comissão de licitações procedeu á abertura dos envelopes nº 1, contendo os documentos de habilitação exigidos no edital. Após analisar, verificar e rubricar a documentação apresentada pelas licitantes á comissão decide pela habilitação de todas as licitantes e os documentos foram integrados ao processo da licitação. A licitante TERRAPLENAGEM POFFO LTDA EPP apresentou a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, gozando portanto, dos benefícios da LC nº 123/2006. Proferido o julgamento da fase de habilitação e, como todas as licitantes foram habilitadas a Comissão procedeu á abertura dos envelopes nº 2, sendo as propostas neles contida, verificada e rubricada por todos não tendo ocorrido qualquer manifestação. Usando o critério de julgamento de menor preço global estabelecido no Edital, chegou-se ao resultado classificatório conforme quadro abaixo:

1º lugar	TERRAPLENAGEM POFFO LTDA EPP	R\$ 120.182,46
2º lugar	CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA	R\$ 120.986,27
3º lugar	RCPA EMPREITEIRA LTDA ME	R\$ 121.087,65

Com base no resultado acima demonstrado a comissão decide apontar a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora do presente certame. Colocada a palavra a disposição dos presentes, não houve qualquer manifestação. Ao final da sessão lavrou-se a presente ATA. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião, indo esta ata assinada pela comissão, onde, posteriormente será fixada no mural para ciência dos interessados e não havendo interposição de recurso dentro do prazo de dois dias úteis da publicação desta, conforme Artigo 109, inciso I, letra “b” em conjunto com o parágrafo 6º. da Lei nº. 8666/93, será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

FABIAN CRISTIAN KINDER  
Presidente

ANDRESSA ROEDER

MARILIA PANOCH



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO  
Rua Celso Ramos, 5070 - FONE/FAX (47) 3385-0487  
89.124-000 - Benedito Novo - SC  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)